

RESOLUÇÃO Nº 002/2020-CIR Estrada de Ferro

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III que institui as Comissões Intergestores Regionais;

Considerando a Resolução 045/2012 – CIB que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás;

Considerando a Comissão Intergestores Regional como um espaço de decisão e pactuação de soluções para as ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7508 de 28 de Junho de 2011, Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando as discussões e pactuações ocorridas na 1ª Reunião da CIR Estrada de Ferro na data de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual/2020 das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro conforme o anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Catalão, 17 de fevereiro de 2020.



Fauze Abdala da Silva Júnior

Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro



**Anexo I da Resolução 002/2020-CIR Estrada de Ferro
Calendário Anual das Reuniões da CIR Estrada de Ferro
ANO 2020**

FEVEREIRO	13/02/2020
MARÇO	04/03/2020
ABRIL	01/04/2020
MAIO	06/05/2020
JUNHO	03/06/2020
JULHO	01/07/2020
AGOSTO	05/08/2020
SETEMBRO	02/09/2020
OUTUBRO	07/10/2020
NOVEMBRO	04/11/2020
DEZEMBRO	02/12/2020

Aprovado o calendário acima, sendo na 1ª quarta feira de cada mês, salvo exceções relativas a feriados e por decisões dos membros. Local a ser informado na Convocação mensal.

Catalão, 17 de fevereiro de 2020

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Coordenador da Comissão Intergestores Regional Estrada de Ferro